



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 053/2023

D a t a: 18 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 5733
EM 19/05/2023 às 10:07
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de pedras poliédricas juntos as Ruas pertencentes ao Bairro Santa Clara I.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 18 de maio de 2023.

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 22/05/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação dos próprios moradores da localidade indicada, onde relataram a este vereador as dificuldades que encontram com a falta de pedras poliédricas e pavimentação com lama asfáltica.

Destaca-se que há a existência de valetas nessas ruas, que impedem que os moradores transitem regularmente, principalmente, com seus veículos, o que torna esta indicação de grande importância.